



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 11/2018**

**16/03/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018729/2017-17.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **WALDECY DE LUCCA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,, como Fiscal do Contrato 010/2018-UFS, firmado com a Olympus Optical do Brasil Ltda para fornecimento e instalação de software e materiais no equipamento Microscópio IX81.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **ENILTON APARECIDO CAMARGO** Matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 266 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.005215/2018-82/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1961265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/08/2002	08/08/2012	3643	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>3643</b>	<b>9 Ano(s), 11 Mes(es) e 28 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.643 (Três mil, seiscentos e quarenta e três) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 316 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa Assessora Técnica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/18-CAMPUSITA, de 16/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 19/02/2018, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **ISABELLA ALVAREZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SEAD/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessora Técnica da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 299 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o que consta do Processo nº 23113.035870/2017-84/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1362809, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada na Unidade Clínica Médica, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/10/1989	01/09/1990	318	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
01/06/1991	29/12/1992	578	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
07/07/1998	31/10/1999	482	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/11/1999	30/04/2002	912	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
02/05/2002	17/09/2002	139	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

<b>TOTAL</b>	<b>2429</b>	<b>6 Ano(s), 7 Mes(es) e 29 Dia(s)</b>
--------------	-------------	--

Total Averbado: 2.429 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove) dias líquidos ou 6 anos, 7 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 318 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/18/PROZOOTEC, de 27/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/03/2018 a 19/03/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 319 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/18/PROZOOTEC, de 27/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/03/2018 a 19/03/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **ANA PAULA DEL VESCO**, matrícula SIAPE n.º 2229398, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 296 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.008680/2018-75/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 27/02/2018 a 03/03/2018, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **CARLOS DAVI SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1545913, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 04/03/2018 a 18/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 338 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008316/2018-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **01/02/2018**, Abono de Permanência ao servidor **GILSON SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 426561, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 416, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 298 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.004616/18-15/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ARTHUR PAGANI BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1811311, ocupante do cargo de AUDITOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, lotado na AUDITORIA INTERNA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/2010	14/07/2014	1413	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	M.FAZENDA - SEC. DA REC. FEDERAL
<b>TOTAL</b>		<b>1413</b>	<b>3 Ano(s), 10 Mes(es) e 18 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.413 (Um mil quatrocentos e treze) dias líquidos ou 03 anos, 10 meses e 18 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 342 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispensa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/DICON, de 05/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2018, da Função de Substituta Eventual do Registro de Conformidade Contábil da Divisão de Contabilidade ? DICON/DEFIN, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 315 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispensa Responsável.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/DICON, de 05/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2018, da Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1445850, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 343 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/DICON, de 05/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2018, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1445850, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituta Eventual do Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 328 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta no Processo nº 23113.008687/18-97/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/03/2018 a 27/02/2021, a Técnica em Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANIELA MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2009844, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 300 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.007316/2018-98/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CELIA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1702479, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/08/1987	07/02/1988	177	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO
15/08/1989	11/02/1990	181	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO
14/02/1991	31/03/1993	777	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>1135</b>	<b>3 Ano(s), 1 Mes(es) e 10 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.135 (Um mil cento e trinta e cinco) dias líquidos ou 3 anos, 1 mês e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.026292/2017-95.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, como Fiscal do Contrato 008/2018-UFS, firmado com a Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, referente à prestação de serviços de manutenção em equipamento do PGAB da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **HERBET CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE nº 0285364, lotado no Departamento de Geologia ? DGEOL/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021871/2017-41.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 016/2018-UFS, firmado com a Dicon Engenharia Ltda, referente às adequações: civis, de climatização, exaustão e elétrica, em todo prédio, contemplando os serviços de manutenção dos diversos ambientes do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, Matrícula SIAPE nº 1155324, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização ? DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 36 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018977/2017-68.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 022/2018, firmado com a Art Projetos Construções e Serviços Ltda para execução da obra de construção do CRQV - Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida do Campus Simão Dias da Universidade Federal de Sergipe (UFS), e infraestrutura complementar, conforme segue:

Art. 2º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização ? DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, como coordenador da comissão.

Art. 3º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Membro 1 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência do fiscal designado no art. 2º.

Art. 4º - Designar o o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Membro 2 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência dos fiscais designados nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º - Designar o o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 4,

matrícula SIAPE nº 1954567, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Lotado na Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, como Membro Suplente da Comissão, passando à condição de Membro da mesma quando da ausência de qualquer dos integrantes designados nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 6º - Designar o o Assessor do Reitor, matrícula SIAPE nº 1694844, **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, como Membro Suplente da Comissão, passando à condição de Membro da mesma quando da ausência de qualquer dos integrantes designados nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 294 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.009534/2018-67/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/03/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **JOSE WASHINGTON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3003345, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 293 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/2015,

considerando o que consta do Processo nº 23113.035322/2017-54/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Civil a **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, CPF: 711.823.575-04, filho da ex-servidora Maria Deuza dos Santos, matrícula SIAPE nº 425594, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecida em 11/03/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de copeira, classe B, nível/padrão 113, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 306 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007773/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 18/06/2018 a 27/07/2018, ao servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realização de atividades de capacitação profissional em Métodos e Técnicas de Escavações Arqueológicas, Preservação e Digitalização do Patrimônio Arqueológico e Relações Patrimônio e Informação, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 305 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007773/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2018 a 15/06/2018, ao servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participar de processo de Formação Continuada em Arqueologia Pré-histórica e Histórica, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 303 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007791/2018-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2018 a 15/06/2018, a servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participar de capacitação em Arqueologia Pré-histórica e Histórica, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 304 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007791/2018-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 18/06/2018 a 27/07/2018, a servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realização de atividades de capacitação em Métodos e Técnicas de Escavações Arqueológicas, Preservação e Digitalização do Patrimônio Arqueológico e Relações Patrimônio e Informação, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 347 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004257/2018-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, de 4 502 para 6 601, a partir de 22/01/2018, da Professora **SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 2865016, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 301 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.009426/2018-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CAE RODRIGUES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Environmental Education Research Invitational Seminar, na cidade do Cabo, África do Sul, pelo período de 21/03/2018 a 25/03/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 345 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/18/CCSA, de 02/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 02/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Turismo ? DTUR/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 317 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/18/PROZOOTEC, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/03/2018, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JAILSON LARA FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 335 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009521/2018-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Radiologia **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1452980, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 408	D 409	28/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 337 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009303/2018-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 303	D 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 297 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.008093/2018-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/04/2018 a 09/07/2018, ao servidor **WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUI**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2530611, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de atividade de pesquisa referente à realização da coletânea Leibniz e o estudo das línguas: uma introdução, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 340 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007349/2018-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Analista de Tecnologia da Informação **LIDIANY CERQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 13/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 344 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/18/COSUP, de 07/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/04/2018 a 14/04/2018, pela Coordenação de Suporte ? COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 322 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.007239/2018-76/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1278425, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/02/1996	31/07/1996	178	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/09/1996	31/03/1998	577	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/04/1998	01/03/1999	335	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
01/04/1999	31/10/1999	214	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/11/1999	04/04/2006	2347	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
<b>TOTAL</b>		<b>3651</b>	<b>10 Ano(s), 0 Mes(es) e 1 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.651 (Três mil seiscientos e cinquenta e um) dias líquidos ou 10 anos e 1 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.007379/18-44/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/02/2018 a 13/06/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LUCIANA CORREIA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria Graduação/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/06/2018 a 12/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 327 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002068/2018-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **HELIANA MARY DA SILVA QUINTINO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1669825, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Ciências da Propriedade Intelectual, pelo período de 10/03/2018 a 10/03/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 295 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria nº 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.007007/2018-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, Técnico de Higiene Dental, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Mestrado** em Educação, pelo período de 23/03/2018 a 23/03/2019, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 37 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.032406/2017-36.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, **CARLOS RODRIGO DA SILVA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2352422, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio da Divisão Operacional do Campus Lagarto, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 018/2018-UFS, firmado com a empresa Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda para a aquisição mesas, gaveteiros e armários, incluindo o serviço de montagem, e ainda, a assistência técnica no período de garantia;

II - Contrato nº 019/2018-UFS, firmado com a empresa Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda para a aquisição de poltronas e cadeiras, compreendendo fornecimento e montagem, a serem utilizadas nos diversos setores da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração, **MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2229414, lotada no Serviço de Gestão de Patrimônio da Divisão Operacional do Campus Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 320 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.002590/18-71/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 18/01/2018 a 17/05/2018, a Técnica em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE n.º 2090282, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/05/2018 a 16/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 348 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000062/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **SOLANGE REZENDE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145589, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/01/2018, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 336 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009496/2018-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 26/03/2018, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 339 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007892/2018-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ELISSON DE SANDES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2047180, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Escrita com carga horária de 91h(noventa e uma horas); Introdução à Informática com carga horária de 20h(vinte horas); Língua Portuguesa sem Complicações com carga horária de 20h(vinte horas); Internet Explorer 8 com carga horária de 32h(trinta e duas horas), totalizando carga horária de 163h(cento e sessenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 346 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/18/DEFIN, de 06/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MANOEL ARISSON CHAVES REIS**, matrícula SIAPE n.º 1673273, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros ? DIORFI/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, em caráter interino, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018, pela Chefia da Divisão de Comércio Exterior ? DCEX/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 341 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006255/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, **PATRICIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 15/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Alfabetização pelo Método Fônico com carga horária 80h(oitenta horas); A Arte de Contar Histórias Infantis com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 302 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010154/2018-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Servente de Limpeza **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1044999, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR para o Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 308 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 23113.010495/2016-89/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para as Disciplinas "Auditoria I e II, Prática e Rotinas Trabalhistas, Práticas e Rotinas Fiscais, Práticas Contábeis, Planejamento Tributário, Perícia Contábil, Auditoria Governamental, Auditoria Fiscal.", homologado através da Portaria nº 615, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 312 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga prazo de validade de  
Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012363/2016-91/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Contábeis/ Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para as Disciplinas "Obrigações e Rotinas Fiscais, Contabilidade Tributária I e II, Terceiro Setor, Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Aplicada à Administração I e II", homologado através da Portaria nº 616, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 310 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga prazo de validade de Concurso

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.024810/2016-55/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 017/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para as Disciplinas "Contabilidade Avançada; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Contabilidade do Terceiro Setor; Contabilidade Geral I e II; Contabilidade Aplicada à Administração I e II; Contabilidade de Serviços; Contabilidade Comercial; Auditoria I e II.", homologado através da Portaria nº 613, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 309 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Prorroga prazo de validade de  
Concurso Público de Provas e  
Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022297/2016-68/Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 015/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Museologia/ Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino "Museologia e Comunicação", homologado através da Portaria nº 612, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 360 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/18/CCSA, de 07/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **NOEMIA LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/03/2018 a 18/03/2018, pela Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? CCSA/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002458/2018-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR**, Professor Auxiliar, 02, matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Engenharia Mecânica, pelo período de 20/03/2018 a 19/03/2022, na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 361 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/18/CODAE, de 08/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **BRUNA LANNY CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2146493, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ? CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, em caráter interino, nos períodos de 02/04/2018 a 15/04/2018 e de 23/04/2018 a 11/05/2018, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante ? CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 362 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/18/PPGARI, de 06/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/03/2018 a 25/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2208516, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade ? PPGARI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 363 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/PROLETRASI, de 09/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/03/2018 a 02/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário Professor ?Alberto Carvalho? ? PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 364 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/COSIT, de 12/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas ? DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/02/2018 a 13/03/2018, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados ? DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 314 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Retifica a portaria nº 247/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria nº 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.026932/2016-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 247 de 08/03/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 10/2018, página nº 46, de 09/03/2019, que prorrogou o afastamento no país da servidora **THELMA ONOZATO**, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/03/2018 a 31/08/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **o nde se lê: "Prorrogar o afastamento no país da servidora", leia-se: "Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 311 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Homologa resultado de Concurso

Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018036/2017-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Língua Espanhola; Ensino, História e Linguística Aplicada de Línguas Adicionais; Línguas Adicionais Instrumentais e para fins específicos; Estágios curriculares supervisionado e práticas acadêmicas
---------------------------	---

<b>Disciplinas</b>	Teoria e Prática de Língua Espanhola I, II e III; Prática Oral de Língua Espanhola I, II e III; Estudos da Linguagem Hispânica I: Fonética e Fonologia; Estudos da Linguagem Hispânica II: Introdução à Morfossintaxe; Estudos da Linguagem Hispânica III: Morfossintaxe do texto; Estudos da Linguagem Hispânica IV: Sociolinguística Histórica; Estudos da Linguagem Hispânica V: Semântica e Pragmática; Estudos da Linguagem Hispânica VI: Análise do Discurso; Estudos da Linguagem Hispânica VII: Lexicografia; Tópicos de Estudo da Linguagem I, II, III e IV; Tópicos da Linguagem Hispânica I, II, III e IV; Espanhol Instrumental; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira I, II e III; Tópicos de Linguística Aplicada ao Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira I, II, III e IV; Tópicos de Linguística Aplicada I, II, III e IV; Estágio Supervisionado de Língua Estrangeira I, II, III, IV e V; Trabalho de Conclusão de Curso em Letras Estrangeiras I e II; Língua Espanhola I, II, III, IV, V, VI e VII; Compreensão e Expressão Oral; Estágio Supervisionado de Língua Espanhola I e II; Fonética Hispânica; Expressão Escrita em Língua Espanhola; Metodologia do Ensino/Aprendizagem de Línguas; Metodologia do Ensino/Aprendizagem do Espanhol I e II.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Assistente-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: ROANA RODRIGUES 74,44 2º LUGAR: ALEX SANDRO BECKHAUSER - 60,85
<b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b>	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 325 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.000209/2018-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **MARILENE SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2528737, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 14/03/2018 a 13/03/2019, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 321 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.007883/2018-44/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Arts. 100 e 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1228110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1997	21/07/1997	112	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
22/07/1997	21/07/1999	730	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
25/01/2001	09/06/2010	3423	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>4265</b>	<b>11 Ano(s), 8 Mes(es) e 10 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 4.265 (Quatro mil duzentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 11 anos, 8 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 6/2018/CONSU**

**Autoriza Afastamento do País.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o objeto do afastamento é compatível com as atribuições da Reitoria;

**CONSIDERANDO** que a autorização de afastamento do Reitor é atribuição deste Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** que as condições quanto à substituição do Reitor no período de sua ausência sejam asseguradas;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS**, ao analisar o processo nº 8304/2018-81;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar afastamento do país do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, **Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2018 para participar como conferencista na VIII Jornada Internacional Derecho e Justicia na Universidade de Buenos Aires.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima**

**PRESIDENTE em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 290 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos *campi* de São Cristóvão e de Itabaiana, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento dos *campi* de São Cristóvão e de Itabaiana, das 7h às 17h, no período de 13 de março a 15 de abril de 2018.

**Parágrafo Único** - As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no *caput* deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do campus Itabaiana.

**Art. 2º** - Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

**Parágrafo Único** - As chefias imediatas deverão afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento, bem como a regularização da frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, também, no turno noturno.

**Art. 3º** - A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria

**Art. 4º** - Caberá ao EFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**R E I T O R**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 359 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/NUPETRO, de 12/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 02/04/2018 a 13/04/2018, pelo Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 358 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/NUPETRO, de 12/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/03/2018 a 01/04/2018, pelo Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 357 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/18/DMA, de 12/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/03/2018 a 23/03/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0426263, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Matemática ? DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 291 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Revoga Portaria nº 281/2018/GR e constitui nova Comissão para organização das comemorações do centenário de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que 2018 marca os cem anos de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior;

considerando as comemorações dos 50 anos da Universidade Federal de Sergipe;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 281 de 09 de março de 2018.

Art. 2º - Constituir Comissão para organizar as comemorações do centenário de nascimento do Prof. João Cardoso do Nascimento Junior com a seguinte composição:

- Mario Adriano dos Santos - **Presidente**
- Antonio Carvalho da Paixão
- Roberto Cesar Pereira do Prado
- Paulo Amado Oliveira
- José Hamilton Maciel Silva
- Lúcio Antonio Prado Dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 313 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Retifica a portaria nº 1008/2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002976/2014-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1008, de 19/07/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 410, página nº 4, de 22/07/2016, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018, na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), na cidade de Biguaçu, Santa Catarina e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 01/09/2016 a 30/06/2017, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante, Espanha, **onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 14/04/2018", **leia-se:** "cursar **Doutorado** em Administração e Turismo, pelo período de 15/04/2014 a 01/03/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 356 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/DTUR, de 12/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE n.º 1353748, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/03/2018 a 23/03/2018, pelo Departamento de Turismo ? DTUR/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 355 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/DAIN, de 06/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante ? DAIN/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/04/2018 a 28/04/2018, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas ? DAIN/CODAE/PROEST, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 323 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007161/2018-90/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ROSINEIDE DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998204, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, lotado no Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
31/05/2004	05/02/2013	3173	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DO EST. DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>		<b>3173</b>	<b>8 Ano(s), 8 Mes(es) e 13 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.173 (Três mil, cento e setenta e três) dias líquidos ou 8 anos, 8 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 352 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036018/2017-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 11/05/2016, o Professor **SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES MARENGO** Matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 353 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034435/2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 12/06/2017, o Professor **KALIL ARAUJO BISPO** Matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 350 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010638/2018-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, de 4 502 para 5 501, a partir de 07/12/2017, da Professora **DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO** Matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 354 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033672/2017-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 06/01/2017, o Professor **RENILSON SANTOS OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 351 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009155/2018-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ciências da Saúde, a partir de 05/03/2018, a Professora **CLÁUDIA PATRÍCIA SOUZA TELES**, Matrícula SIAPE nº 2934061, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 349 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Retifica Portaria nº 281/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.008392/2017-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 281, de 07/03/2018, que concedeu retribuição por titulação ao Professor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, onde se lê: "a partir de 01/02/2018?", leia-se: "a partir de 27/04/2017?", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

***Ednalva Freire Caetano***

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 292 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Retifica Portaria nº 290/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 290, de 12/03/2018, que estabeleceu excepcionalmente o horário de funcionamento dos *campi* de São Cristóvão e de Itabaiana no período de recesso acadêmico, nos seguintes termos, ficando ratificados os demais:

**onde se lê "(...) *Parágrafo Único* - As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no caput deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do campus Itabaiana (...)",**

**leia-se "(...) §1º As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no caput deste artigo, e deverão ser realizadas na Didática VI do campus São Cristóvão e no Bloco D do campus Itabaiana.**

*§2º A excepcionalidade prevista nesta portaria não se aplica ao Centro de Educação Superior à Distância (CESAD), tendo em vista que o mesmo possui um calendário próprio (...)."*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 365 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/18/DFI, de 13/03/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/03/2018 a 01/04/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **OSMAR DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0426431, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Física ? DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 330 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,**

**o Memorando nº 25/2018/DRM, de 06 de março de 2018,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração Franklin Matos Chagas, matrícula SIAPE nº 1599205, o Assistente em Administração Fabiano Pereira Teles, matrícula SIAPE nº 1999899 e o Assistente em Administração Fabio dos Santos Mesquita, matrícula SIAPE nº 1999887, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 329 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93;

o disposto no Memorando nº 24/2018-DRM, de 06 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações.

**EFETIVOS:**

- Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS - **Presidente**, matrícula Siape nº 1103150,
- Auxiliar em Administração MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1104335,
- Engenheiro-área MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula Siape nº 1643178.

**SUPLENTE:**

- Administradora GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Membro, matrícula Siape nº 1567371,
- Administradora FABIANA ALMEIDA SERRA, Membro, matrícula Siape nº 2640381,
- Engenheiro-área LUCAS EDUARDO WEBER, Membro, matrícula Siape nº 1155324.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 331 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Atualiza a Portaria 3512 de 15 de outubro de 2013 normatizando a elaboração de editais para os processos seletivos dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o entendimento que consta no Ofício nº 1044/2011/MPF/PRSE/PRDC, na Recomendação Nº 017/2011-PRDC, na Portaria do Gabinete do Reitor Nº 0323, de 03 de fevereiro de 2012, na Resolução Nº 59/2017/CONEPE e o memorando nº 40/2018-POSGRAP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia I para elaboração de Edital para Processo Seletivo de Alunos Regulares das Vagas para a Comunidade de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS que consta no Anexo I.

Art. 2º - Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia II para elaboração de Edital para Processo Seletivo de Alunos Regulares das Vagas Institucionais de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS que consta no Anexo II.

Art. 3º - Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia III para elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos especiais para disciplinas isoladas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS que consta no Anexo III.

Art. 4º - Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia IV para elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), conforme consta no Anexo IV.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**